



Juíza de Direito - 1ª Vara Cível e da Inf. e Juv. de S. Miguel dos C.
Rua Cel. Francisco Cavalcante, 51, Fórum Des. Moura Castro, Centro -
CEP 57240-000, Fone: 3211-0213, Sao Miguel Dos Campos-AL - E-mail:
vsmc1@tjal.jus.br

Autos nº: 0700818-56.2016.8.02.0053
Ação: Recuperação Judicial
Requerente: Vivendi Empreendimentos Ltda. e outros

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 30 DIAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES
PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E TERCEIROS.**

A **Dr^a. LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS**, Juíza de Direito da 1.^a Vara Cível e da Infância e Juventude de São Miguel dos Campos/AL, na forma da Lei, etc... **FAZ SABER** que pelo presente edital ficam convocados todos os credores da **VIVENDI EMPREENDIMENTOS LTDA. IET EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA., IR EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., VM EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., VSA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., ALAMEDA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada no salão de eventos do Village Barra Hotel, na Rua Senador Arnon de Melo, n.º65, bairro do Centro, na cidade da Barra de São Miguel, CEP 57.180-1000, no dia **05 de junho de 2018, às 9:30hs** em primeira convocação, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados por valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a Assembleia, em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local e horário no dia **12 de junho de 2018**, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores (Art. 36 da Lei 11.101/2005). A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre o único item da ordem do dia, qual seja, a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial. Os credores habilitados nos autos poderão obter cópia do plano e seu aditivo no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça de Alagoas, por meio da consulta processual de 1º grau (www.tjal.jus.br). Ademais, os credores ainda poderão obter cópia do plano de recuperação judicial e seu aditivo no escritório do Administrador Judicial nomeado, Alvaro Arthur Lopes de Almeida Filho, situada na Av. Comendador Leão, nº 122, Jaraguá, Maceió-AL. Fone: (82) 3327-9100, e-mails: alvaro@paaadv.com. Para os credores se fazerem representar na referida assembleia por mandatário ou representante legal, é indispensável o cumprimento do disposto no Art. 37, da Lei 11.101/05, no prazo lá determinado (24 horas antes da data da AGC). Será o presente edital publicado e afixado na forma da Lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, Chefe de secretaria, o digitei e submeti à conferência e assinatura(s). São Miguel dos Campos, 10 de maio de 2018.

Luciana Josué Raposo Lima Dias
Juíza de Direito